

OF/SEC/AMB/047/2022

São Paulo, 16 de março de 2022.

Aos Presidentes das Sociedades de Especialidade

Assunto: Valor do Título de Especialista

Prezado Presidente,

Tendo em vista as solicitações de algumas sociedades de especialidade em relação aos valores cobrados pela Associação Médica Brasileira (AMB) para emissão e registro do Título de Especialista, a nossa diretoria entendeu que deve manter uma cobrança diferenciada para associado e não associado. O objetivo para este acréscimo para o não associado é valorizar o médico associado da AMB que, através de sua contribuição associativa, nos auxilia a suportar todos os custos operacionais e de manutenção de nossa estrutura funcional. Assim, o valor para o não associado pela decisão aprovada em diretoria, fica acrescido em 50% sobre o valor definido a cada ano para o associado da AMB.

Pelo exposto, a partir da presente data, os valores ficarão estabelecidos em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para o associado e R\$ 1.275,00 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais) para não associado da AMB.

Sendo o que nos consta para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Cordialmente,



CÉSAR EDUARDO FERNANDES
Presidente



ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário-Geral